



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde – MT. Tel. (66) 3419-1310



PORTARIA 37, DE 31 DE MAIO DE 2022

Incumbe o Controle Interno de expedir Instruções Normativas.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Incumbe-se o Controle Interno desta Câmara Municipal de expedir autonomamente Instruções Normativas, de modo complementar à lei, a fim de estabelecer rotinas, diretrizes, métodos e procedimentos internos, bem como disciplinar matérias de controle e auditoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	204/2022
Data	31/05/2022 Hora 11:24
Data a ser retirado	10/06/2022
Matr.	279 Ass. Ana Paula